

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 182/2014 – CIB

Goiânia, 29 de maio de 2014.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Água Limpa/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 –** Que o Município de **Água Limpa/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 –** Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição.
- 3 –** A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 002/2014 de 07/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Água Limpa/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
11879.542000/1140-02	122.916,00
TOTAL: 01	122.916,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS